



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000399-LEG 20/Mar/2023 13:27 mf

MOÇÃO nº 80 /2023.

Homenagear a Profª. Felícia Regina Mosselin Till por seus 27 anos de serviços prestados a comunidade Uruguaianense junto à E.E.E.M. Marechal Cândido Rondon.

Documento _____

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário:

Requer-se seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor à Profª. Felícia Regina Mosselin Till, por seus 27 anos de serviços prestados a comunidade Uruguaianense junto à E.E.E.M. Marechal Cândido Rondon.

Justificativa:

Por seus 27 anos de trabalho frente a área educandária, prestados a toda comunidade Uruguaianense junto à E.E.E.M. Marechal Cândido Rondon.

Uruguaiana, 20 de março de 2023.


Verª. MÁRCIA FUMAGALLI
Bancada do PSB